



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



Capa de Processo

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2020 – PMP

**OBJETO:** Aquisição de Caixa d' água, tipo faça coluna, para Prefeitura Municipal de Pium- TO.

ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BRAGA  
Presidente do CPL



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



Pium - TO, 11 de maio de 2020.

Assunto: **Aquisição**

| Item                        | Descrição                               | Unidade | Quant. | V.Unit.<br>R\$ | V. Total<br>R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------------------|---------|--------|----------------|-----------------|
| 01                          | AQUISIÇÃO DE CAIXA DA AGUA, TIPO COLUNA | AQS     |        |                |                 |
| TOTAL GERAL ESTIMADO EM R\$ |                                         |         |        |                |                 |

Classificação Orçamentária:  
**0003.0004.20.632.0032.2022**

Natureza de Despesa:  
**3.3.90.39**

RD:

Modalidade:

☒ Dispensa

☐ Inexigibilidade

Licitação:

☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Concorrência  
☐ Pregão

(

Finalidade:

Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de Caixa dá agua, tipo coluna, com grande capacidade de armazenamento para atender a necessidade da população do Assentamento Macaúba, no Município de Pium -TO.

Respeitosamente,

  
JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

Ratificação do Departamento de Finanças

Pium - TO, em 11 de maio de 2020.

  
PAULO SÉRGIO AIRES GOMES  
Secretário de Finanças

Autorizo observando as normas legais vigentes.

Pium - TO, em 11 de maio de 2020

  
Dr. Valdemir Oliveira Barros  
Prefeito Municipal.



Insc. Est: 29,383,486-5

**FONE: (63)3602-7108**

Data: 24.03.2020

**Cliente** Prefeitura Municipal de Pium

**Endere.** Rua Diogenes de Brito N. 01 - Setor Alto da Boa Vista

**Cidade:** Pium

**CNPJ:**

Insc. Est.

EST: TO

**FONE:**

ANULADO  
CPT  
NUMERAÇÃO

CPL  
 03  
 T  
 A  
 L  
 L  
 I  
 D  
 E  
 R

|              |                         |
|--------------|-------------------------|
| Observações: | 20 dias para fabricação |
|--------------|-------------------------|

**End. Entrega**

**Cond. De Pagto: A VISTA**

24.03.2020

**Data de pedido**

Osmar Barros Miranda

**Vendedor**

**Comprador**

CPL  
**ANULADO**  
**NUMERAÇÃO**

## PRAZO

40 a 45 dias após a liberação do projeto assinado.

- Favor informar o Vendedor quando a base estiver pronta para que seja combinado a sua entrega.

*Rafael*  
Assinatura



## FRETE

FRETE: R\$ 6.000,00

ÍÇAMENTO: grátis

FIXAÇÃO: grátis

Para que possamos efetuar a instalação e o içamento do reservatório é necessário que nosso caminhão mais carreta com aproximadamente 25 metros chegue até o local onde será instalado o reservatório e o caminhão pare ao lado da base para fazer o içamento, caso seja necessário a contratação de um Guindaste, este será por conta do cliente.

Empresa conta com Frota de caminhões própria já com Munck incluso.

## VENDEDOR

Thiago - MundialCaixas, (18) 99684-7531 / (61) 3181-0422

## FORMAS DE PAGAMENTO

- Entrada de 50% e 50% na chegada da mercadoria.
- A vista desconto de 5%.
- Entrada de 40% + 30/60/90 no boleto bancário.
- Financiamento via BNDES em até 48x.
- Em outras situações, consulte o vendedor

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

## RESERVATÓRIO

Aquisição de reservatórios metálicos (cilindro vertical ou similar), construído em chapa de aço carbono ASTM A 36 garantindo maior durabilidade e integridade estrutural de acordo com o projeto, quanto a força devida do vento em edificações conforme ABNT norma NBR 6123.

Assinatura

Solda: Interna e externa, alta resistência mecânica, boa tenacidade, excelente soldabilidade, resistente a corrosão atmosférica com processo semiautomático MIG - 09 com arames sólidos e cobreados conforme norma AWS A5.18.

Preparação da superfície: Realizada na superfície interna e externa, limpeza com detergente desengraxante, decapante e fosfatizante líquido para neutralização, preparação da chapa em perfeita higienização, preservando a chapa em perfeita aderência à pintura.

Pintura da superfície interna: Realizada com aplicação de fundo primer epóxi e acabamento em epóxi de poliamida, atóxico e anti-corrosivo de alta impermeabilidade na cor azul piscina, com espessura final de 180 a 200 microns.

Pintura da superfície externa: Realizada com aplicação de fundo primer epóxi e acabamento em epóxi PU atóxico e anti-corrosivo de alta impermeabilidade na cor branca com espessura final de 180 a 200 microns.

## ACESSÓRIOS

- \* Escada externa tipo marinho com Guarda Corpo;
- \* Escada interna tipo marinho;
- \* Gradil de proteção no teto 1,20 m;
- \* Tampa de inspeção com 600 mm;
- \* Suporte de fixação de tubulação;
- \* Suporte de Boia;
- \* Suportes de para Raio opcional;
- \* Suporte de Luz Piloto opcional;
- \* Conexões: Entrada, Saída de Consumo, Dreno de limpeza, Extravasor/ ladrão;
- \* Argolas para içamento;
- \* Chumbadores para fixação do reservatório com porca.

## GARANTIA

5 anos da parte estrutural;  
2 anos da pintura.



Assinatura

Data: 11/05/2020

**Orçamento N° 97543**

|                                                               |                           |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Prefeitura Municipal de Pium-TO Cnpj 01.189.497.0001/09 |                           |  |
| Email: riba.alves@hotmail.com                                 | Telefone: (63) 98492-1723 |                                                                                     |
| Cidade: Pium - TO                                             | Celular:                  |                                                                                     |

### Especificações dos produtos

| Tipo          | Tipo taça água na coluna |
|---------------|--------------------------|
| Código        | TCA 2004                 |
| Litros        | 20000                    |
| Altura        | -                        |
| Altura Coluna | 3,60                     |
| Altura Taça   | 3,00                     |
| Diâmetro      | -                        |
| Diâ. Coluna   | 1,27                     |
| Diâ. Taça     | 2,54                     |
| Comprimento   | -                        |
| Altura Cone   | 0,50                     |
| Altura Total  | 7,10                     |
| Preço         | RS 16.100,00             |



**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

**Identificação do Destinatário**

Cliente: 17349 - PREFEITURA MUNICIPAL PIUM  
 Contato:  
 Endereço: AV DIORGES DE BRITO N 1  
 End. Ref.:  
 Cidade/UF: GURUPI - TO  
 E-Mail: [riba.alves@hotmail.com](mailto:riba.alves@hotmail.com)  
 Cliente Ref.:  
 End. Entrega:

Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL PIUM  
 CPF/CNPJ: 01.189.497/0001-09  
 IE/RG: ISENTO  
 Fone/Fax: (06) 3368-1228 /  
 Celular:  
 Bairro: CENTRO 33613300 ESCRITORI  
 CEP: 77570-000



N. do Documento Fiscal: \_\_\_\_\_

| Item          | Cód. Fab | Descrição Produto                               | Marca | Multi.: | Qtde. | UN | P. Unitário | Total     | T. Desc.         | V.Desc. |
|---------------|----------|-------------------------------------------------|-------|---------|-------|----|-------------|-----------|------------------|---------|
| 001           | 4        | CAIXA D'AGUA MET. TIPO TAÇA COLUNA CHEIA 20.000 |       | 1 PÇ    | 1,00  | UN | 14.066,00   | 14.066,00 | 14.066,00        | 0,00    |
| 002           | 158      | GUAR. COR. CX D'AGUA TACA COL CHEIA 20.000.00 L |       |         | 1,00  | PÇ | 1.272,00    | 1.272,00  | 1.272,00         | 0,00    |
| <b>TOTAL:</b> |          |                                                 |       |         |       |    |             |           | <b>15.338,00</b> |         |

N. itens: 2 Total Itens: 2

Cond. Pag: 0001 - AVISTA

**Observações:**

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 05 DIAS!

**Notas:**

Vendedor: VITOR

063992080239

Segunda-feira, 11 de maio de 2020 08:57:50

É vedada a autenticação deste documento

Página 1



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



## PROJETO BÁSICO

### I - DO OBJETO -

Aquisição de Caixa D'água, do tipo faça, com capacidade de armazenamento para 20.000L, com água na faça e na coluna, para atendimento das necessidades da população do Assentamento Macaúba.

### II - JUSTIFICATIVA -

A aquisição solicitada é de fundamental importância e urgência, considerando a necessidade da população que reside no Assentamento Macaúba, que sofrem com os efeitos da seca nesta época do ano e pela ausência de água. Assim, para que a população não sofra com a falta de água, faz necessário a presente aquisição.

### III - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO -

Foi feito Levantamento de Preços no mercado e, diante das cotações, aferido os valores, selecionando a de melhor valor, o qual se enquadra nos casos de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei 8666/93.

Em relação ao preço, ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

### IV - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa detentora da melhor proposta foi a **UNIAO IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 06. 214.989/0001 12, que apresentou o menor valor total R\$ 15.338,00 (Quinze mil trezentos e trinta e oito reais).

### VI - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº

8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a aquisição só se dará após verificada as condições de habilitação acima mencionadas.

## VII – DA AQUISIÇÃO

Por se tratar de uma aquisição pontual e não continuada a aquisição será feita mediante nota de empenho.

## VIII – CONCLUSÃO

Tendo em vista o acima exposto, encaminhamos à CPL para deflagração do procedimento de dispensa de licitação.

Pium – TO, 11 de maio de 2020.



José Ribamar Alves da Silva

Secretário Municipal de Administração



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



## AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 11 de maio de 2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2020-PMP**

**ASSUNTO:** Aquisição de Caixa D'água, do tipo taça, com capacidade de armazenamento para 20.000L, com água na taça e na coluna, para atendimento das necessidades da população do Assentamento Macaúba.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

**Antônio Augusto Pereira Braga**

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM/TO



PARECER JURÍDICO

|                          |                                                                       |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Modalidade da Licitação: | Dispensa de Licitação n.º 016/2020                                    |
| Objeto:                  | Aquisição de Caixa d'água, tipo coluna, para Prefeitura de Pium – TO. |

**I - DO PROCESSO:**

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para o atendimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar a legalidade da dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de lençóis e camisolas hospitalares para o Hospital de Pequeno Porte do Município de Pium/TO.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o processo de dispensa**, em face do que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 1993. Prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum **adentrar na análise** aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Analisando o processo, verifica-se que este encontra-se devidamente autuado, com a solicitação da secretaria responsável e termo de referência com as especificações do objeto a ser contratado, bem como com a classificação e disponibilidade orçamentária.

É o relatório. Fundamento e opino.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

Dispensa de licitação é a **possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.**

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este **rol taxativo**. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM/TO



Pela letra do **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, a contratação **SOMENTE** será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00, importância essa correspondente a 10% de R\$ 176.000,00.

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, I e II, da Lei n. 8.666/93 a **Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial**, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, **não justifica o dispêndio** de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle.

Assim, verifica-se que o processo de dispensa se enquadra na hipótese prevista no Art. 24, II da Lei 8666/93 e Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, em razão do valor da aquisição que é inferior ao limite previsto nos referidos dispositivos.

### III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, opinamos pela possibilidade jurídica deste procedimento, em conformidade art. 24, I e II da Lei 8666/93.

Opina-se este parecerista pela possibilidade jurídica do processo de dispensa, ressaltando a importância e obrigatoriedade da autoridade competente em proceder a formalização do contrato com aquele que obteve o melhor preço, atendendo assim, a legislação, bem como se atentar à justificativa da contratação emergencial, seus valores e quantitativos.

Ressalvamos que as cotações de preços são de responsabilidade da secretaria municipal de saúde, não cabendo a este parecerista imiscuir-se em avaliação e cotação de valores e preços de mercado, nem tampouco a técnica e qualidade do serviço, alertando tão somente ao gestor que se diligencie e se acautele quanto a exigência das mesmas impreterivelmente.



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM/TO



Ademais, recomenda-se ainda a nomeação de fiscal de contrato, quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço, atesto e valores de mercado.

Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

Recomendamos ao ordenador de despesas, que observe a periodicidade de contratações com objetivo similares, para evitar em momento posterior qualquer forma de fracionamento.

É o parecer, s.m.j.

Pium/TO, 11 de maio de 2020

  
PÚBLIO BORGES ALVES  
OAB/TO 2.365



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº  
018/2020-FMS**

A Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

**01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

**Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Objetivo:** Aquisição de caixa d'água, tipo taça na coluna, para Prefeitura Municipal de Pium – TO.

Autorizar a emissão de Nota de Empenho a favor da empresa: **UNIÃO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.214.989/0001-12, que apresentou o menor valor, R\$ 15.338,00 (Quinze mil trezentos e trinta e oito reais), a qual fará parte deste processo.

Por fim, que seja encaminhado ao setor competente para providencias seguintes.

Pium – TO, aos 21 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito de Pium - TO



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.214.989/0001-12  
**Razão Social:** UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
**Endereço:** AV RIO DE JANEIRO 1690 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77403-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032201231796933403

Informação obtida em 13/05/2020 08:44:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2781904



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** UNIAO IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA -

**CNPJ** 06.214.989/0001-12

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimen

**ENDEREÇO:** AV RIO DE JANEIRO - 1600/1601 AO FIM, 1.690, Jardim Eldor

**MUNICÍPIO** GURUPI - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quarta-feira, 13 de Maio de 2020 - 08h 49m 05s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 61301

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: UNIAO IND E COM DE PROD METALURGICOS

CPF/CNPJ: 6214989000112

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126547

ENDEREÇO: AV RIO DE JANEIRO Nr. 1690, Qd. 329, Lt. 16.

### CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, QUINTA-FEIRA 21 MAIO DE 2020.

### SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 20 Junho de 2020.

EMITIDA: Quinta-feira 21 Maio de 2020 às 10:17:00

Código de Validação: 1065561301

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA.  
CNPJ: 06.214.989/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:44 do dia 13/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/11/2020.

Código de controle da certidão: **CF43.C8BB.C2A9.8F65**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIAO IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.214.989/0001-12

Certidão nº: 10747262/2020

Expedição: 13/05/2020, às 08:39:31

Validade: 08/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNIAO IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.214.989/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

UNIÃO IND. E COM. DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA

CNPJ: 06.214.989/0001-12

NIRE 17200251231

*Eduardo Tavares de Freitas*

EDUARDO TAVARES DE FREITAS, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 14, Lote 02, s/n, Setor Eldorado, Gurupi – TO, CEP 77403-270, portador da Cédula de Identidade nº 769.186, emitida em 13/03/2002, pela SSP-TO e CPF nº 028.951.541-63, filho de Antenor Pereira de Freitas e Zilda Tavares da Conceição Freitas, nascido em 25 de julho de 1991.

*Cleia Alves Rodrigues de Freitas*

PEDRO MANOEL LOPES PIMENTEL, brasileiro, menor, solteiro, residente e domiciliado na 606 S AL. Volpi nº 0, QI 11, LT 23, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77022-050, portador da Cédula de Identidade nº 1.239.313, emitida em 07/07/2011, pela SSP-TO e CPF nº 055.015.141-92, filho de Nestor Pereira de Freitas e Rejane Ferreira de Brito, nascido em 15 de novembro de 2009, aqui representado por seus pais, o senhor Nestor Pereira de Freitas, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na 606 S AL. Volpi nº 0, QI 11, LT 23, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77022-050, portador da carteira nacional de habilitação-CNH nº 02919149983, expedida em 11/10/2013 pelo DETRAN-TO, e CPF nº 311.100.531-34 e senhora Rejane Ferreira de Brito, brasileira, casada, fisioterapeuta, residente e domiciliado na 606 S AL. Volpi nº 0, QI 11, LT 23, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77022-050, portadora da identidade profissional nº 31.359, expedida pelo CREFITO MG 4ª Região em 22/12/2000 e CPF nº 633.420.061-53.

CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Quadra 304

*[Assinatura]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900723118. NIRE: 17200251231.  
UNIÃO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

1 de 8

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



Norte, Alameda 05 Lote 04- Q109 St Norte, CEP 77006-360, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, portadora da CI nº 165.073, 2ª via, expedida em 10/03/2016, pela SSP-TO e CPF nº 861.367.981-15, filha de Raimundo Alves Rodrigues e Maria Luiza Alves Rodrigues, nascida em 17 de abril de 1974.

Únicos sócios da empresa **UNIÃO IND. E COM. DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA**, estabelecida na Avenida Rio de Janeiro n. 1690, Jardim Eldorado, Gurupi - TO, CEP 77403-235, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob n. 17200251231 por despacho de 14/04/2004, inscrita no CNPJ sob n. 06.214.989/0001-12, resolvem, alterar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio Pedro Manoel Lopes Pimentel vende e transfere 13.334 (treze mil trezentos e trinta e quatro) quotas de capital, das que possui, pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.334,00 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais) para o senhor Eduardo Tavares de Freitas, qualificado no *caput*, cujo pagamento é efetuado neste ato em moeda corrente do país.

#### CLAUSULA SEGUNDA

O sócio Pedro Manoel Lopes Pimentel vende e transfere 13.332 (treze mil trezentos e trinta e dois) quotas de capital, das que possui, pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais) para a senhora Cleia Alves Rodrigues de Freitas, qualificada no *caput*, cujo pagamento é efetuado neste ato em moeda corrente do país.

#### CLAUSULA TERCEIRA

O sócio Pedro Manoel Lopes Pimentel, após as transferências descritas nas

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900723118 NIRE: 17200251231.

2 de 8

UNIÃO IND. E COM. DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

Eduardo Tavares de Freitas

Cleia Alves R. de Freitas





cláusulas anteriores retira-se, da sociedade e sub-roga aos adquirentes todos os seus direitos e obrigações decorrentes das quotas ora cedidas e transferidas, dando por este instrumento correspondente quitação, para nada reclamar em qualquer tempo.

#### CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000,00 (oitenta mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS                           | QUOTAS | UNIT | %      | TOTAL     |
|----------------------------------|--------|------|--------|-----------|
| EDUARDO TAVARES DE FREITAS       | 40.000 | 1,00 | 50     | 40.000,00 |
| CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS | 40.000 | 1,00 | 50     | 40.000,00 |
| TOTAL                            | 80.000 | 1,00 | 100,00 | 80.000,00 |

#### CLÁUSULA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios EDUARDO TAVARES DE FREITAS e CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS, com poderes e

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900723118. NIRE: 17200251231.  
UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

3 de 8

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETARIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



atribuições de administração, representação, práticas de atos do comércio, admitir e demitir empregados e assinar isoladamente todos os documentos da sociedade, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial assinando individualmente, podendo constituir procuradores se necessário vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **UNIÃO IND. E COM. PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA**, com nome fantasia **METALNORTE**, e tem sua sede na Avenida Rio de Janeiro, n. 1690 – Jardim Eldorado, Gurupi - TO, CEP 77403-235 registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob n. 17200251231 por despacho de 14/04/2004, inscrita no CNPJ sob n. 06.214.989/0001-12.

#### CLAUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

| SÓCIOS                           | COTAS         | UNIT        | %             | TOTAL            |
|----------------------------------|---------------|-------------|---------------|------------------|
| EDUARDO TAVARES DE FREITAS       | 40.000        | 1,00        | 50            | 40.000,00        |
| CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS | 40.000        | 1,00        | 50            | 40.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>80.000</b> | <b>1,00</b> | <b>100,00</b> | <b>80.000,00</b> |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900723116. NIRE: 17200251231.  
UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

4 de 8

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



### CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social é: Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de Tanques e Reservatórios Metálicos; Fabricação de Artigos de Serralheria; Fabricação de Artefatos de Trefilados; Serviços de Corte e Dobra de Metais; Manutenção e Reparação de Tanques e Reservatórios Metálicos; e Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.

### CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 12/04/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLAUSULA QUINTA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

### CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLAUSULA SETIMA

A administração da sociedade é exercida pelos sócios EDUARDO TAVARES DE FREITAS e CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS com poderes e atribuições de administração, representação, práticas de atos do comércio, admitir e demitir empregados e assinar, isoladamente, todos os documentos da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial assinando individualmente, podendo

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900723118. NIRE: 17200251231.  
UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

5 de 8

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILROMEM  
SECRETÁRIO-CERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

Eduardo Tavares de Freitas

Cleia Alves Rodrigues de Freitas



constituir procuradores se necessário, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

#### CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### CLAUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios EDUARDO TAVARES DE FREITAS e CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS farão jus a uma retirada a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6 de 8  
11900723118. NIRE: 17200251231.  
UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILBOMEM  
SECRETARIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
www.simplifica.to.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Eduardo T. de Freitas

Cleia Alves Rodrigues de Freitas



interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### CLAUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Gurupi - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900723118. NIRE: 17200251231.  
UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

7 de 8

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



E por se acharem em perfeito acordo assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma



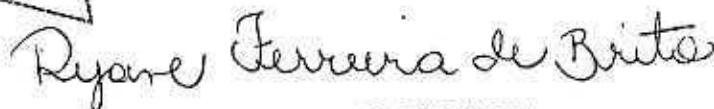
Palmas - TO, 15 de Janeiro de 2019.

  
PEDRO MANOEL LOPES PIMENTEL

SÓCIO RETIRANTE

Representado por Nestor Pereira de  
Freitas



  
PEDRO MANOEL LOPES PIMENTEL

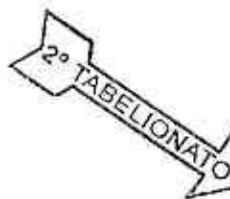
SÓCIO RETIRANTE

Representado por Rejane Ferreira de  
Brito



  
EDUARDO TAVARES DE FREITAS

SÓCIO REMANESCENTE



  
CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS

SÓCIA REMANESCENTE

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900723116. NIRE: 17200251231.  
UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

8 de 8

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETARIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

# TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO

Rua J. 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110  
Fone: (63) 3511-3420

Selo Digital nº 128486AAC001857-ZYF

Confirme a Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br/index.php/selo/digital>  
Reconheço por **VERDADEIRO** a assinatura indicada do **CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS**, Dou fé.

Palmas-TO, 08 de fevereiro de 2019, às 7h55  
Em Teste da verdade  
Cleia Alves Rodrigues Santos

Custa: R\$ 1,25, FUNCIVIL: R\$ 0,50, TFC: R\$ 0,25  
Custos: R\$ 1,25, FUNCIVIL: R\$ 0,50, TFC: R\$ 0,25

014



# 2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO

Sagrado Anjo da Fica - 1.464

Selo Digital nº 128486AAC001857-ZYF

Confirme a Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br/index.php/selo/digital>  
Reconheço por **VERDADEIRO** a assinatura indicada do **CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS**, Dou fé.

Palmas-TO, 08 de fevereiro de 2019, às 7h55  
Em Teste da verdade  
Cleia Alves Rodrigues Santos

Custa: R\$ 1,25, FUNCIVIL: R\$ 0,50, TFC: R\$ 0,25  
Custos: R\$ 1,25, FUNCIVIL: R\$ 0,50, TFC: R\$ 0,25



# TABELIONATO TAQUARALTO

FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO

Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
Fone: (63) 3511-3420 / 3511-1375 / 3511-1376

Selo Digital nº 127466AAA456200-AVD

Confirme a Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br/index.php/selo/digital>

Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **REJANE FERREIRA DE BRITO**, \*0042\* 598184\*, Dou fé.

Palmas-Tocantins, 06 de fevereiro de 2019.

Em Teste da verdade

Joalis Silva dos Santos - Escrevente

Custos: R\$ 1,25, FUNCIVIL: R\$ 0,50, TFC: R\$ 0,25

Joalis Silva dos Santos  
Escrevente



# TABELIONATO TAQUARALTO

FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO

Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
Fone: (63) 3511-3420 / 3511-1375 / 3511-1376

Selo Digital nº 127466AAA456200-AVD

Confirme a Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br/index.php/selo/digital>

Reconheço por **Verdadeira** a assinatura de **NESTOR PEREIRA DE FREITAS**, \*0042\* 721161\*, Dou fé.

Palmas-Tocantins, 06 de fevereiro de 2019.

Em Teste da verdade

Joalis Silva dos Santos - Escrevente

Custos: R\$ 1,25, FUNCIVIL: R\$ 0,50, TFC: R\$ 0,25

Joalis Silva dos Santos  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900723118. NIRE: 17200251231.  
UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>06.214.989/0001-12<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/04/2004 |
| NOME EMPRESARIAL<br>UNIAO IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>METALNORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>26.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias<br>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos<br>25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados<br>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais<br>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NUMERO<br>1690                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>77.403-235                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM ELDORADO                  | MUNICÍPIO<br>GURUPI            |
| E-MAIL ELETRÔNICO<br>IND@METALNORTELTDA.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | UF<br>TO                       |
| TELEFONE<br>(63) 3312-2523                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/04/2004            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2020 às 08:21:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONFERE COM O ORIGINAL  
RESPONSÁVEL

[illegible]



**Processo Administrativo n.º 051**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa 016/2020 - PMP

**Objeto da Licitação:** Aquisição de Caixa D'água, do tipo taça, com capacidade de armazenamento para 20.000L, com água na taça e na coluna, para atendimento das necessidades da população do Assentamento Macaúba.

**Partes:** UNIAO IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.214.989/0001-12 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

**Data:** 21 de maio de 2020.

**Valor total:** R\$ 15.338,00 (Quinze mil trezentos e trinta e oito reais)

**VALDEMIR OLIVEIRA BARROS** – Prefeito do Município de Pium/TO.

**PUBLICADO**

Em 21 / 05 / 2020

  
Comissão de Licitação



## DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MUNICIPIO DE PIUM

## PODER EXECUTIVO

CPA

34

NOTA DE EMPENHO (91459)

Número

643

Data Emissão

17/06/2020

Processo

648

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                                                    |                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Exercício:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Dot. Compensada | CNPJ/CPF                                           | Favorecido                                                                                            |
| 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 183             | 06.214.989/0001-12                                 | UNIAO IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA                                                       |
| <b>DOTAÇÃO</b><br>UNIDADE: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA<br>FUNÇÃO: 15 URBANISMO<br>SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>PROGRAMA: 0050 INFRA - ESTRUTURA<br>PROJ/ATIV: 2048 MANUT. DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA E OUTROS<br>NAT. DESPESA: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>SUB-ELEMENTO: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES |                 |                                                    | SALDO ANTERIOR<br>15.338,00<br><hr/> VALOR DO DOCUMENTO<br>15.338,00<br><hr/> SALDO POSTERIOR<br>0,00 |
| <b>Histórico</b><br>EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA D'AGUA DO TIPO TAÇA COM CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS, QUE SERÁ DESTINADA PARA O POVOADO DO P. A. MACAUBA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020.                                                                          |                 |                                                    |                                                                                                       |
| EMPENHO ORDINARIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                                                    |                                                                                                       |
| TIPO DE EMPENHO<br>ORDINARIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                                                    | MODALIDADE DE LICITAÇÃO<br>DISPENSAVEL                                                                |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 | CONTA                                              |                                                                                                       |
| Fonte de Recurso:<br>0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                                                    | TOTAL DE DESCONTOS<br>0,00                                                                            |
| VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO<br>QUINZE MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                                                    | VALOR LÍQUIDO<br>15.338,00                                                                            |
| ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                                                    |                                                                                                       |
| VALDEMIR OLIVEIRA BARROS<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | PAULO SERGIO AIRES GOMES<br>Secretário de Finanças | JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACÊDO<br>Contador                                                               |
| ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                                                    | AUTENTICAÇÃO                                                                                          |